

Glo da Quarta Reunião Extraordi-
nária, de Primeira Reunião Ordinária,
do ano de mil e novecen-
tos e ciento, Itan (1983)

Em dezembro havia, treinta minutos da dia vinte e
nove de março, do ano de mil e novecentos e ciento, Itan (1983), sob a presidência do sen-
hor Renato Senna de Souza e, com a ocupação da primeira e da segunda secretariais pelas
Senadoras Octávia Rosa Gobochi, Lucy Senna da Rocha respectivamente, reuniu-se ordinariamente,
digo, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São José. Num
deles, respondendo a chamada nominal, os seguintes Senadores Ana Lúcia Matheus da Fon-
seca, Antônio Carlos de Lacerda Mendes, Antônio José de Oliveira, Cinen Bernardo Fi-
gueredo, Cleide Fernandes de Souza, Edvaldo Lamas Neves, Euclino José de Aguiar, Euzebio
Condeiro Thomaz, Gilmar dos Santos Góes, Virgílio Corrêa de Souza, Walter de Britto Fer-
reira havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a
presente sessão. Não havendo Ato constitucional para ser lida, nem Expediente, iniciaram-se
os oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe para a tribuna à ORDEM DO
DIA. Nesta etapa, foram apresentados os seguintes materiais: Sei aprovado o Poder Execu-
tivo da Comunidade de Redenção fiscal aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 428182, contendo
benfeitoria Executiva nº 405182, Projeto de Lei nº 429182, contendo benfeitoria Executiva nº
406182, Projeto de Lei nº 439182, contendo benfeitoria Executiva nº 409182, Projeto de Lei
nº 440182, contendo benfeitoria Executiva nº 410182, Projeto de Lei nº 002183, contendo ben-
feitoria Executiva nº 418182, Projeto de Lei nº 003183, contendo benfeitoria Executiva nº
414182, Projeto de Lei nº 004183, contendo benfeitoria Executiva nº 415182, Projeto de Lei
nº 005182, contendo benfeitoria Executiva nº 416182, Projeto de Lei nº 09183, contendo
benfeitoria Executiva nº 04183, Projeto de Lei nº 10183, contendo benfeitoria Executiva nº
05183, Projeto de Lei nº 11183, contendo benfeitoria Executiva nº 16183, Projeto de
Lei nº 12183, contendo benfeitoria Executiva nº 07183, Projeto de Lei nº 13183, contendo
benfeitoria Executiva nº 08183, Projeto de Lei nº 14183, contendo benfeitoria Executiva nº
09183, Projeto de Lei nº 15183, contendo benfeitoria Executiva nº 10183, Projeto de Lei nº 16183, con-
tendo benfeitoria Executiva nº 11183, Projeto de Lei nº 11183, contendo benfeitoria Executiva Execu-
tiva nº 12183, Projeto de Lei nº 20183, contendo benfeitoria Executiva nº 15183, Projeto de
Lei nº 24183, contendo benfeitoria Executiva nº 020183, Projeto de Lei nº 030183, contendo
benfeitoria Executiva nº 021183. Terminada a Ordem do Dia, franqueada a palavra

para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fiz uma da mesma o sacerdote WALTER DE BESSA TEIXEIRA que iniciando, falou que a humanidade está ansiando de uma humanização que independe da vontade do homem, ele, de acordo com suas convicções religiosas mantinha no obrigação de fazer o seu pronunciamento. também uma reflexão sobre a SEMANA SANTA. Refere teria um dos maiores sacrifícios sofridos por um homem, dando a humanidade a sua própria vida, porque o seu amor havia ultrapassado a loda, qualquer medida de grandeza. Dirigindo-se ao Presidente, disse-lhe que nem derramamento de sangue não resiste à paixão, e que qualquer movimento político e social registrado na história da humanidade, desde a noite do prado helíaco do culto egípcio até a passagem pelos montanhas onde houveram grandes povos, até o nascimento de Jesus Cristo, a história conta que qualques libertação só era conseguida com o derramamento de sangue. Disse que o ópio é independente do Brasil, que nele em todos os tempos, o sacrifício de muitos homens, em nome da liberdade tão desejada. Disse que ficava durante muito tempo a densa sombra de homens mudos que se sacrificaram pelo nobre causa da liberdade em todo o mundo, e que nequela noite, em que foram defendidas tantas terras, quando foram apresentadas através da criatividade de cada sacerdote, tantas matérias de interesse da população, era primordial, que independente de qualquer credo religioso, muito mais fosse rezada em favor dos menor favorecidos, para uma melhor compreensão dos problemas vividos pela comunidade. Falou que o colvário de Jesus Cristo, o seu sofrimento, era para montar a humanidade a sua pequenez, a fraqueza de ser humano, curar a imagem e semelhança de Deus. Continuando disse que a proximidade da Semana Santa, propiciava para que nequela noite era uma noite especial, em que era patente um chamamento a reconciliação interior, que a sua dignidade de cada um pressupõe provar o comportamento político e familiar principalmente no seu conteúdo religioso. Disse que o Sátiro significava a intenção de alguém, e herdar em benefício do próximo e que o conceito do sacrifício nos dias atuais se tornava um fato raro, pelo brutal sacrifício do homem. Reafirmou que nequela noite em que era vivido o primíssimo do Páscoa, morte de Jesus Cristo, também, a sua Ressurreição, era um chamamento para a reconciliação entre os homens. Indicando o Colvário, disse que o mesmo no momento da crucificação, mesmo no momento da aplicação, do sacrifício, no momento em que o lodo do calvário estavam coros de profecias, no momento exato da dor, da agonia, Jesus pendou. Seu maior convite a todos os sacerdotes, para que durante a "Semana Santa" cumpressem a Sagrada Missa, para encherem as palavras de um ilustre cofundador, o Bento Bento da Igreja, animados de uma mensagem de fé, de esperança e caridade. Simbolizando, disse esperar que

após o feriado da Semana Santa, os vereadores voltaram de férias dadas com o intuito de que só fariam uma boa Páscoa, procurando o perdão para o seu parente. Em seguida, figura da palavra o vereador GERALDINO FARIAS NEVES, que de início, falou que após ouvir a fala do vereador Waldir de Britto Pereira, queria fazer um argumento para falar e marcou-se na tribuna obrigado a falar das palavras do mencionado vereador, porque a sua intenção não era a de fazer nenhuma maldade nem sim, sobre assuntos pertinentes à sua função pública, isto porque, ouvintes da Rádio Colônia, constantemente o procuravam para reclamar de desenhos prefeitos que ocorriam na comunidade. Argumentou que suas críticas não dirigidas a um Governo que instalado há apenas dois meses, encontrava-se que fora realizado no Administrador José Prefeito Toní Bonifácio Ferreira Nogueira. Relatou a acusação do Presidente desta Casa Legislativa, vereador Renato Viana de Souza, de que estava dormindo, afirmando de que, como vereador, estava fiscalizando constantemente exemplificou dizendo que, após denúncias pronunciadas nesta Casa Legislativa, por seu intermédio, muitas mudanças foram feitas no Posto de Saúde de Armação de Cabo e que, incluir o Secretário Municipal de Saúde afirmara que, não fora o seu pronunciamento tudo continuaria como antes. Elegiu o comportamento do vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Octávio Rojas Galvea que denunciou a morte de uma Praça em Búzios, concluindo que aquela morte é obra do vereador, fiscalizador, para merecer o respeito da população. Continuando, comentou que, o Chefe da Fiscalização da Armação de Cabo, quando da passagem de Governo Municipal, ou seja, transição da Federação, prejudicou a Rua Bartolim Afonso, permitindo que um cidadão usasse mais de um metro daquela extensão, contrariando as leis Municipais. Falou que tinha certeza de que o antigo Prefeito Municipal, no tomar conhecimento de sua denúncia, teve que se desfazer presidencial. Soltou ainda que, as calçadas de Armação de Cabo estão sendo usadas inadequadamente pelo comércio, bem que a Prefeitura Municipal tomou medidas necessárias. Relatou um acidente ocorrido com uma criança atraumatizado, porque ao entrar nessa colocada sobre o piso público foi colhida por um veículo, e que exige da Administração Municipal, o cumprimento do código de Trânsito em vigor. Disse que ainda tinha dizer que fogadouras que não usados indevidamente, inclusive para estacionamento de veículos. Considerou um verdadeiro absurdo os fios desenhados no Armação de Cabo quando o trânsito é impedido de transitar tranquilamente pelas calçadas e lagraduras para uso específico da comunidade. Sinalizando, disse que devia ser obrigação do autor competente desta Casa Legislativa, levar ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal as suas denúncias, e desculpando, afirmou que aquela atitude de um representante da Assembleia

Calo, não mais importante do que entao me preocupando com votos logo após, fui uno
de palavra o Senador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciou dizendo que nenhuma
imponível arremetendo mais alguma coisa a membro da Semana Santa dada o bispo.
Lírio, eloquência do Senador Walter de Braga Ferreira, que veio sobre aquele momen
to religioso, agradecendo em nome da Bancada do Partido Democrático Social. Disse que
como sempre, o Senador Antônio Ciro de Oliveira, na falta de maiores argumentos
para criticar a Bancada do Partido Democrático Social, imbuído da ambição, lembrou
um incêndio ocorrido na Administração do Prefeito Antônio de Freitas Coutinho e que alin
gou de terminado Setor da Prefeitura Municipal por volta do ano de mil novecentos e me
tenta, cinco (1915), e que acusava a ele, de parte, o do mesmo Governo. Repeliu fria
talmente a acusação do Senador Antônio Ciro de Oliveira, afirmando que o mesmo de
veria noções de amnésia. Ou informando por escrito, isto porque, partidário do Governo
de Antônio de Freitas Coutinho se passou no seu inicio pelo custo de noventa dias, e
que se desligara do seu cargo como Chefe de Gabinete, até consumada na imitação, não
renunciando ao cargo de Vice Presidente, digo, cargo de Vice Prefeito, por não ter seu pa
pato renunciar a mandatos outorgados pelo vontade popular. Concretizou o seu argumento
ao dizendo que a época do falecido incêndio já não pertencia ao Governo de Antônio de Fre
tas Coutinho. Concorreu sobre a obra que ento havia feito na Régua de Anchieta, no comarca
tonteamento Sibelon, que teve a sua licença concedida através de funcionário da Prefeitu
ra Municipal na gestão do Prefeito Municipal Sibelon Francisco Coutinho. Obra esta, que
agrade frontalmente o Código de Obras da Municipalidade. Afirma ainda, que o pro
cesso da referida obra, de propriedade do Bamerindus, tramitou normalmente no governo
do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Jônio Bonifácio Ferreira Novellino e
que a licença foi concedida também no Governo permanente de Olavo Francisco Corrêa,
por iniciativa de um funcionário, nem autorização e competência para expedir documento tão
importante. Falando em nome da Bancada do Partido Democrático Social, disse que encer
rou por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal, o imediato embargo da referida obra
conclamando também a nobreza da deputado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro,
para que se alinhavasse em defesa do mais alto interesse da dignidade da terra capixaba
e que após o embargo fôsse devolvida a questão da concessão indevida da
licença de obra para o Bamerindus. Fizou também em festina, os diversos aspectos técni
cos mencionados no Código de Obras da Prefeitura Municipal, que estavam apresentados pela obra
em discussão. Continuando, abordou o problema da Companhia Salinas Permanas, que conti
nuou com o seu prática fechado, impedindo o acesso a Praia do Suldoeste, enquanto depar

to milhares de metros quadrados continuam em poder da Prefeitura Municipal, com que nenhuma providência tenha sido tomada pelo Poder Público Municipal, visto que a finalidade do aforamento não está em sendo cumprida. Remarquando, fizer que o único vereador que levantava sua voz contra o aforamento de áreas da Prefeitura Municipal é o campainho Salimam Peruymas, falso a época, o Vereador Antônio Costa, mais conhecido como Manimbo Costa, para o que naquele tempo, morador de MP e morador, já era considerado uma aberração. Sabou que o Partido Democrático Social, na reunião da direção da Municipalidade estava iniciando através de adunada, provisoriamente no sentido de que o processo movido, através de Intendente Proibitório, pelo próprio Cláudio Henrique tivesse continuidade, em que pena o referido processo não entrar nesse localizado, ou seja, estaria ele ignorado. Sabou ainda, que aquele processo, iniciado pela Câmara Municipal em mil e novecentos e setenta e seis (1916), diante não poder, totalmente e ora, merecia toda atenção dos vereadores, tal a negligenciabilidade anumada pelos mesmos em defesa das intenções do povo cabofriense. Ora, não defendido pelo presidente de que o mesmo se estende por dois minutos, respeitosamente no dirigiu ao Senhor Presidente, dirigindo para Belo que o Partido Democrático Social, tinha menos tempo do que o Partido do Trabalho Democrático Brasileiro, isto porque em outra ocasião o Vereador Antônio Costa de Oliveira falara vinte e três minutos, no mês das dez, estabelecidas pelo Regimento Interno da Câmera Legislativa, mas, acatando a Sra Executiva, diante que falaria apenas o tempo que lhe restava, deis minutos, abordando o anúncio das dunas, solicitando que fossem encarados para aquela região. Guardan Municipal, com o objetivo de impedir a exploração predatória, clandestina daqueles areias, e, ainda, que fossem colocados guardas na praia doada pelo Vereador Octávio Raja Gagaglia à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, e que assim procedendo, a Prefeitura Municipal pôs um fim ao hábito de areias, aninha, não no município. Olhavou a Comissão de Constituição, Justiça e Fazenda Legislativa, a cujos integrantes, manifestando, disso manifestava o seu apreço e respeito, que os processos para alienação de terras, estavam sendo mal encaminhados, visto que no assinar diversos processos, como membro da Comissão de Redação Final, constatava, que médicos, industriais, além cidadãos estrangeiros estavam sendo beneficiados, adquirindo terras por quantias insuportáveis, sob a alegação de que já possuíam o prédio, ou benfeitorias. Sabou que uma adunada dos ~~cinco~~ vereadores estavam juntos ao Senhor Prefeito Municipal reformulando para lucros de alienação, processos continuavam a ter a mesma orientação, nem a comum a ocupação de terras vazias, posterior construção e depois, a aquisição por preço acima daquilo que a Prefeitura

que se fawnava, enta Ata que, de pão de fida, submetido à apreciação plenária, aprovado, mas com anotação, para que produza os seus efeitos legais.

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983)

No dezenove horas, trinta minutos da dia trazei abrul, do ano de mil e novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Mauro José de Oliveira, Sice Presidente, com a ocupação da primeira vassoura pelo Senador Octávio Rojo Galofiglio e, da segunda pelo Senador Jayme Silveira Rocha, reuniu no ordinariamente à Câmara Municipal de Cacoal. Presentes, respondendo a chamada nominal, os seguintes Senadores: Ana Pérola Matheus de Santos Corrêa, Antônio Carlos de Carvalho Guindaste, Antônio Acidi de Oliveira, Aron Bóbba de Figueiredo, Alcioneide Ferreira de Souza, Genaldino Lemos Neves, Imaculada Cordeiro Moreira, Sílvia dos Santos Góes, Jingimia Corrêa de Souza e Woltem de Penna Teixeira. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Reunião Ordinária, realizada no dia vinte, logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte Projeto de Lei nº 441/83, contendo Vindagem Executiva nº 40/83, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal a oferecer em licitação uma área de terras de imóveis de São João de Carvalho. Projeto de Lei nº 45/83, contendo Vindagem Executiva nº 43/83, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal a oferecer em licitação uma área de terras de imóveis de Belina Fariao do Pinha. Atação nº 06/83, de outorga do Vereador Brálio Acidi de Oliveira, que veja enviada Moção de Congratulações ao Ilustíssimo Senhor Jayme Redhen Netto, Secretário de Meio Ambiente e Agronegócio da